



OPORTUNIDADE Nº 083/2023 PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DO PROJETO DICARA-ITAPIRANGA

Projeto: DICARA-ITAPIRANGA

Departamento: Subprograma de Infância e Cidadania -SIC

Programa: Programa de Educação para Sustentabilidade -PES

Tipo de contrato: Prestação de Serviço / Pessoa Física

Duração: 90 dias

Período de inscrição: 04 de abril a 11 de abril de 2023, às 09h00 (Horário de Manaus).

1. CONTEXTO

A Fundação Amazônia Sustentável - FAS é uma organização da sociedade civil, fundada em 2008, com a missão de “contribuir para a conservação ambiental da Amazônia através da valorização da floresta em pé e sua biodiversidade e da melhoria da qualidade de vida das comunidades ribeirinhas associada à implementação e disseminação do conhecimento sobre desenvolvimento sustentável”. Com sede em Manaus (AM), executa projetos ambientais, sociais e econômicos voltados para a conservação da Floresta Amazônica. É uma organização sem fins lucrativos, sem vínculos político-partidários, de utilidade pública e beneficente de assistência social.

O Subprograma de Infância e Cidadania é ligado ao Programa de Educação par Sustentabilidade e atua diretamente com a execução de Projetos voltados a cidadania para pessoas da Amazônia. O Projeto Desenvolvimento Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA, trabalha com crianças de 0 a 17 anos, em comunidades ribeirinhas. Este projeto tem como objetivo levar desenvolvimento social e ambiental através de cursos livres e oficinas ao público-alvo.

2. OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este termo de referência tem como objetivo realizar a contratação de personalidade física, para apoiar e acompanhar tecnicamente, em conjunto com a equipe da Fundação Amazônia Sustentável (no SIC), as atividades relacionadas ao projeto com fonte de recurso oriundo do FUMCAD de Itapiranga, na cidade de Manaus /Amazonas.

3. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES DA CONSULTORIA

- Apoiar na organização de relatórios técnicos e documentos sobre as atividades do projeto;
- Participar de Reunião de Planejamento, avaliação e organização das atividades e relatórios do projeto;
- Desenvolver conteúdo das atividades para relatório final;
- Elaborar tabela, gráficos e infográficos;
- Dar suporte a equipe de design e dados;
- Produzir relatório final do projeto.
- Realização do relatório de atividade/serviço;
- Devolver ao final do contrato os instrumentos e as ferramentas de trabalho entregues pelo DICARA;

4. HABILIDADES E EXPERIÊNCIA NECESSÁRIA

- Formação técnica ou superior em ciências humanas ou afins.;
- Desejável experiência prévia com atividades relacionadas elaboração de relatórios;

- Habilidade em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação.
- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Comprometido com prazos e metas;
- Capacidade para realizar trabalho em equipe multidisciplinar;
- Proatividade, criatividade, capacidade de lidar com fluxos dinâmicos, comprometimento institucional e ação focada em resultados.

5. ENTREGAS ESPERADAS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

Pagamento mediante emissão de nota fiscal como pessoa física de uma prestação de serviços relatoriais no Projeto DICARA – ITAPIRANGA no prazo de 90 dias, com pagamento em 3 parcelas iguais a cada 30 dias de serviço mediante entrega da nota e relatório de atividades.

6. MATERIAIS E INFRAESTRUTURA

Para realização do trabalho, os equipamentos e material de expediente serão fornecidos pela Fundação Amazônia Sustentável e serão realizados na estrutura da sede da FAS em Manaus, sobre a locomoção e alimentação do consultor será arcado pelo próprio.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins após autorização do Contratante.

8. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(a) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

9. CANDIDATURA

Para candidatura, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de vaga \[neste link\]](#).

- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
 - Currículo;
 - Proposta técnica e orçamentária para a prestação de serviço, incluindo¹:
 - Dados da Pessoa Física ou Jurídica
 - Data da proposta técnica e orçamentária
 - Metodologia de trabalho

¹ [Modelo de proposta comercial, neste link.](#)



Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, CEP 6905-660
Manaus, AM, Brasil | +55 92 4009 8900
fas-amazonia.org

- Cronograma de trabalho
- Valor para realização da prestação de serviço

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 04 de abril de 2023